

ACEF/2021/0414662 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design Gráfico e Multimédia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Leiria
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/11
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 130
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
A cumprir em 1 ano:
- Proceder à reestruturação do plano de estudos, de acordo com o apresentado em sede de Pronúncia - o CE deixará de ter 2 ramos, consolidando assim uma formação em Design de Comunicação em extensão, assumindo o “e” um sentido aditivo e não disjuntivo, identificando um conjunto de UC nucleares que conceda competências de projeto em design gráfico e multimédia.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.
O número máximo de admissões passa a 130.
12. Anexo:<sem resposta>